

TERMO ADITIVO 04 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 01 DO EDITAL 01.2018

Prorrogação do prazo de vigência do **termo de credenciamento nº.01** do Edital 01/2018 e adequação ao Adendo 07.

Processo de origem: 026/2017

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA - IMAS, pessoa jurídica de Direito Público sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.309.705/0001-39, doravante denominado IMAS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Reginaldo Adornes Monteiro, e, de outro lado, Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Divina Providência, CNPJ de n.º 87.317.764/0010-84, com sede no endereço Rua da Gruta, 145, Cascata, Porto Alegre/RS, CEP 91712-160, neste ato representada pela Sr. Mario Abílio Jaeger Neto, CPF de n.º 622.399.700-06, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem:

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo de vigência deste Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de abril de 2022, conforme item 6.4 do Edital 01/2018.

1. 2. CLÁUSULA SEGUNDA

Reajusta os valores, conforme adendo 07/2022, publicado em 31 de março do corrente.

E assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (01/04/2022).

TERMO ADITIVO 04 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 01 DO EDITAL 01.2018

Escrito por Publicações
Seg, 04 de Abril de 2022 19:38 -

Mario Abílio Jaeger Neto

CPF: 622.399.700-06

Reginaldo Adornes Monteiro

Presidente do IMAS